



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 25 de abril de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0036 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » RESULTADO - DL 0021/2025.
- » HOMOLOGAÇÃO - DL 0021/2025.
- » EXTRATO DO CONTRATO 0021/2025.
- » DECRETO N°. 6.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2025

OBJETO: ATUALIZAÇÃO, EM TOKENS, TIPO A1/A3 MOTIVADAS POR FALHAS TÉCNICAS E MUDANÇAS ORIGINADAS DE DIRETRIZES ICP-BRASIL, PARA ATENDER AO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E-TCM, RECEITA FEDERAL, ECAC, E-SOCIAL, SICONFI, SEFIP E DCTFWEB COM GARANTIA DE 1 ANO E VALIDADE DE 3 ANOS, CONFORME NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE.

Declara-se habilitada e vencedora da Dispensa de Licitação nº 0021/2025, cujo objeto está acima epigrafado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME
CNPJ: 15.653.533/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 447,00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais)

Capela do Alto Alegre, 25 de Abril de 2025

Givanildo de Oliveira Carmo
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0022/2025**

Destarte o resultado do presente procedimento de Dispensa de Licitação, encontrando-se este em plena conformidade com os artigos 72 e 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, assim como as razões emanadas da Procuradoria Jurídica em seu parecer, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 0021/2025, vinculada ao Processo Administrativo Nº 0022/2025, com vistas à contratação da empresa CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ 15.653.533/0001-40, para execução do objeto: ATUALIZAÇÃO, EM TOKENS, TIPO A1/A3 MOTIVADAS POR FALHAS TÉCNICAS E MUDANÇAS ORIGINADAS DE DIRETRIZES ICP-BRASIL, PARA ATENDER AO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E-TCM, RECEITA FEDERAL, ECAC, E-SOCIAL, SICONFI, SEFIP E DCTFWEB COM GARANTIA DE 1 ANO E VALIDADE DE 3 ANOS, CONFORME NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, nos termos da Legislação aplicável, com valor global de R\$ 447,00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais)

Capela do Alto Alegre, 25 de Abril de 2025

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO 0021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.900.840/0001-52, com sede à Av. Lomanto Júnior, 221, Centro, Capela do Alto Alegre/BA, neste ato representada pelo Sr. José Jaackson dos Santos Coelho, Presidente.

CONTRATADO: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ 15.653.533/0001-40, situada a Rua Osvaldo Amâncio, 61, 1º Andar, Centro, Conceição do Coité-BA, representada pela senhora Delmacy Pinto Ramos da Silva.

OBJETO DO CONTRATO: ATUALIZAÇÃO, EM TOKENS, TIPO A1/A3 MOTIVADAS POR FALHAS TÉCNICAS E MUDANÇAS ORIGINADAS DE DIRETRIZES ICP-BRASIL, PARA ATENDER AO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E-TCM, RECEITA FEDERAL, ECAC, E-SOCIAL, SICONFI, SEFIP E DCTFWEB COM GARANTIA DE 1 ANO E VALIDADE DE 3 ANOS, CONFORME NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

VALOR DO CONTRATO: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 25 de Abril de 2025

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2025

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

PC ANTONIO D DE OLIVEIRA, SN - CENTRO
Capela do Alto Alegre - BA
C.N.P.J.: 13.900.840/0001-52

ABRIL/2025

DECRETO FINANCEIRO 6/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 400,00
(QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 760 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	
4001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00
Soma da Ação:		400,00
Soma da Unidade:		400,00
Total Geral:		400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	
4001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
33903100 - 1.500	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	400,00
Soma da Ação:		400,00
Soma da Unidade:		400,00
Total Geral:		400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Capela Do Alto Alegre, Estado Da Bahia 25 de abril de 2025.



JOSE JAECKSON DOS SANTOS COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.00008

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.